



CPMI-PETRO

2014

Requerimento

Nº 423/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) José Orlando Azevedo para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) José Orlando Azevedo para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

A atual diretoria da Petrobras decidiu exonerar o engenheiro José Orlando Azevedo do cargo de diretor comercial de uma de suas subsidiárias, a Transportadora Associada de Gás (TAG). Primo do ex-Presidente Gabrielli, **Azevedo foi quem presidiu a Petrobras America entre 2008 e 2012, período em que a estatal brasileira disputava judicialmente com a Astra Oil o controle da refinaria de Pasadena.** A Petrobras America era o “braço” da



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Petrobras na sociedade com os belgas e passou a controlar a refinaria de Pasadena após a disputa judicial. Azevedo foi indicado para a presidência da subsidiária por Gabrielli. Funcionário de carreira da estatal, com a chegada de Graça Foster, foi deslocado para a diretoria comercial da TAG. Agora foi exonerado.

Ante o exposto, faz-se necessária a oitiva do Sr. José Orlando Azevedo para esclarecer detalhes ainda obscuros acerca da aquisição da refinaria de Pasadena.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2014.

mycelle -
José Orlando Azevedo
Gabrielli